



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 07/01/2021

EDIÇÃO Nº 2174

FLS: 83, 84

ASS. 

Autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Legislativo de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **CARLOS ALAN ROSSETTO FABRIS**, para exercer suas funções junto ao Poder Legislativo de Francisco Beltrão, a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pelo Poder Legislativo de Francisco Beltrão.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL